



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3479  
25 de fevereiro de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

**PORTARIA Nº 012/2021**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os art. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MAT.	EXERCÍCIO	PERÍODO
ADRIANA DORO VICTÉRIO ALEXANDRE	105015	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
ADRIANA MARIA DA SILVA COSTA	178401	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
AGDA CRISTINA FRUTUOSO	168701	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
ALAN CARVALHO DOS SANTOS	113701	2018	01/03/2021 a 30/03/2021
ALESSANDRA FERREIRA DE AZEVEDO	83401	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
ALINE DE BRITO SILVA	179201	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
ANDREIA DO VALE CARMO	155101	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
ANDRESA GOULART MONSORES	100001	2016	01/03/2021 a 30/03/2021
ANGELICA SILVA DA COSTA	150402	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
ARIANA FERNANDES INSFRAN DE SOUZA	6505	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
CAMILA NOGUEIRA DE SOUZA DUARTE	147801	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
CARLOS AUGUSTO PULLIG DE OLIVEIRA	109010	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
CARLOS PEDRO CUNHA DE SOUZA	63202	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
CARLOS ROBERTO FERNANDES RIBEIRO	77501	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
CINTIA BATALHA DA SILVA SOARES	62801	2018	01/03/2021 a 30/03/2021
CLAUDIA DA SILVA R. ODRIGUES DE OLIVEIRA	310	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
DAIANA DOS SANTOS FRANCISCO	410	2020	22/02/2021 a 23/03/2021
DANIEL CESAR SILVA DA COSTA	148601	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
DANIELA GUIMARAES LIMA GUEDES	138001	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
DENISE CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	146501	2018	01/03/2021 a 30/03/2021
DENISE LEITE	179401	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
DIOGO TEIXEIRA DA SILVA	150301	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
ELIANE MILESI DE ALBUQUERQUE CERQUEIRA	498017	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
ERIDAN DA ROCHA GOULART RAMOS	167301	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
EVANDRO LESSA SOUZA	155002	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
FABIANA JUSTEN LAVINAS RIBEIRO	115001	2017	01/03/2021 a 30/03/2021
FABIANE ROSA DE LIMA SANTOS	4710	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
FABIO VIEIRA LISBOA	92101	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	144602	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
FLAVIA DA SILVA LEAL CONCEICAO	1510	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
FORTUNATO GABRIEL GONCALVES DELGADO	74701	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
FRANCISCO CASTILHO FILHO	435015	2018	01/03/2021 a 30/03/2021
GABRIELA IGREJA DE BRITO	85201	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
GIL CLEBER GASPAR ROSA	133701	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
GILMAICK DA SILVA	75901	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
GILSON DA SILVA GOMES	148402	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
GIOVANA DA COSTA PEREIRA	98801	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
GUSTAVO PORTUGAL ARAUJO	152001	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
HAROLDO ISAURO CAPUTE CASA NOVA	63601	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
HELOISA MARIA CARNEIRO HUDSON	1910	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
ILKA SPINELLI MANSO	499013	2018	01/03/2021 a 30/03/2021
IONE GASPAR ROSA	139101	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
IRIS REGINA FILGUEIRA OGANDO PONTES	76201	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
ISABEL CRISTINA BARBEDO ALVES FERREI RA	116001	2018	01/03/2021 a 30/03/2021
ITALO JORGE DE CARVALHO OLIVEIRA	103701	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
JENIFFER MALLET MOLNAR CORREA	151301	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
JORGE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	451010	2018	01/03/2021 a 30/03/2021
JORGE ANTONIO DORNELAS LOPES	101301	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
JOSE CORREA DE SOUZA	183016	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
JOSE HENRIQUE GOULART CARVALHO	285013	2017	01/03/2021 a 30/03/2021
JOSE LUCIO MALAQUIAS ISAIAS	86401	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
JOSE ROBERTO CARVALHO FARINELI	150302	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
JOSIMAR DE MELO GONCALVES	149402	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
JULIANA BAPTISTE LAURIANO DA COSTA MOURA	174801	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
LEANDRO MORAIS COELHO DE OLIVEIRA	179101	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
LEILA LUZIA BATISTA SANTANA	133801	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
LEONARDO JUSTEN LAVINAS RIBEIRO	114801	2014	01/03/2021 a 30/03/2021
LEONARDO PECORARO COSTA	76401	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
LETICIA LOPES DA COSTA	5610	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
LILIAN CORREA DA SILVA BASTOS	114101	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
LILIANE FILISBERTO SCHULZ	179301	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
LIVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	133302	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
LUCAS DOS SANTOS SILVA	5010	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
LUCIANA CERQUEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	7910	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
LUCIENE MASCARENHAS FERREIRA	71801	2018	01/03/2021 a 30/03/2021
LUIS FERNANDO GUIMARAES PORTO	77801	2017	01/03/2021 a 30/03/2021
LUIZ FERNANDO BAPTISTA JOAQUIM	8410	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
MARCEL FELIX TAVARES CANDIDO	89201	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
MARCELO FERNANDES	83001	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
MARCO ANTONIO CARIUS	92301	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
MARCO ANTONIO MICHAELI DE MATTOS	84801	2016	01/03/2021 a 30/03/2021
MARCOS LUIZ DE MOURA	120501	2016	01/03/2021 a 30/03/2021
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FIGUEIRA	146801	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
MAURILIO BANDEIRA LIMA	446017	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
MILSON ABDUE CIPRIANI	123301	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
MIRIAM DE LUCENA OLIVEIRA	319015	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
MISLENE GOMES DA SILVA MONSORES	115701	2018	01/03/2021 a 30/03/2021

MOISES MENDES MARTINS	102701	2018	01/03/2021 a 30/03/2021
NILDA MIRIAM KAIZER	97201	2018	01/03/2021 a 30/03/2021
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	142202	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
PAULO HENRIQUE ZACHEU MELLO	122101	2018	01/03/2021 a 30/03/2021
PRISCILA ALBUQUERQUE CORREA	139702	2019	05/03/2021 a 03/04/2021
RAPHAEL SOARES DE MEDEIROS PEREIRA	161802	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
RAQUEL FIRMO ARAUJO DAMASCENO	155902	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
RAYANNE AZEREDO SANTOS	148902	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
RICARDO HOUAISS DANTAS	75101	2018	01/03/2021 a 30/03/2021
SANDRA REGINA BALBINA DAVID	394017	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
SARA REGINA DE ALMEIDA CAMPOS	169301	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
SERGIO LUIZ DA SILVA SALES	69401	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
SHEILA AREAS DA SILVA	63001	2013	01/03/2021 a 30/03/2021
SILVANA DOS SANTOS NARCIZO	155602	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
SONIA MARIA DA SILVA SALLES	151002	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
TAMIRIS DA ROCHA OLIVEIRA CAMARGO	162201	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
TANIA REGINA FARNEZI DOS SANTOS LAPORT	396010	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
VALDECI PEREIRA DA SILVA	97401	2015	01/03/2021 a 30/03/2021
VALNEIA DE CARVALHO NASCIMENTO	4810	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
VALTER LUIZ LAVINAS RIBEIRO FILHO	128801	2011	01/03/2021 a 30/03/2021
VANDERLEI DA COSTA ANDRADE	326010	2018	01/03/2021 a 30/03/2021
VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JE SUS	100013	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
VIVIANE ABREU SILVA DANTAS	95001	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
WANDER JOSE DA SILVEIRA BRUM	112010	2018	01/03/2021 a 30/03/2021
WANDER LARANJA FERNANDES	104001	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
WELLINGTON CARVALHO AZEVEDO	179501	2020	01/03/2021 a 30/03/2021

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2021.

Paula Rezende Filgueiras  
Secretária de Administração

**Decreto nº 6626 de 25 de Fevereiro de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor	
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	4.4.9.0.51	0015	3878	R\$ 24.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>						R\$ 24.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor	
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2213	3.3.9.0.14	0015	3776	R\$ 24.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>						R\$ 24.000,00

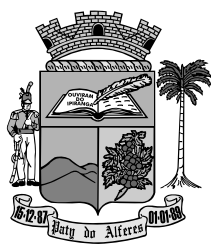
Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Fevereiro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:**JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente:**ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:** DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda:**CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública:** DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer:**LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO  
**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente:**JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores:**DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento:**LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:**RODRIGO BARSANO DE SOUZA**



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br  
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

#### Decreto nº 6627 de 25 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 2.100,00 ( DOIS MIL E CEM REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2227	ATEND.ESP.A MUN EM SIT.DE VIOL DE DIREIT	3.3.9.0.46	0007	3881	RS 2.100,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							RS 2.100,00

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2227	ATEND.ESP.A MUN EM SIT.DE VIOL DE DIREIT	3.3.9.0.30	0007	2361	RS 2.100,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							RS 2.100,00

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Fevereiro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
 Prefeito Municipal

#### Decreto nº 6628 de 25 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 37.200,00 ( TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.121.2.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.36	0015	3882	RS 31.000,00
24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.121.2.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.47	0015	3883	RS 6.200,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							RS 37.200,00

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT.DA ADMIN TRIBUTARIA	3.3.9.0.39	0015	2424	RS 37.200,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							RS 37.200,00

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Fevereiro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
 Prefeito Municipal

## Decreto nº 6629 de 25 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

## DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância R\$ 255.745,49 ( DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.39	0050	2374	R\$ 10.000,00
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	4.4.9.0.51	0050	3884	R\$ 10.000,00
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.9.0.11	0050	2373	R\$ 235.745,49
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 255.745,49

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

## BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Agência 4871 Conta 71002-0 Banco: Caixa Econômica Federal - 104 Saldo: R\$ 287.872,24

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 287.872,24	Obrigações	R\$ 32.126,75
		Superávit	R\$ 255.745,49
<b>Total</b>	<b>R\$ 287.872,24</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 287.872,24</b>

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Fevereiro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## Decreto nº 6630 de 25 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

## DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 341.700,00 ( TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2789	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.36	0015	3830	R\$ 341.700,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 341.700,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 – RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	0015	2139	R\$ 341.700,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 341.700,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Fevereiro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## PORTARIANº 163/2021 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 017/20212 de 19/02/2021 do FUNDO DE PREVIDÊNCIA;

## RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 493/2020 de 22/09/2020, com substituição do servidor CARLOS MIDOSI DA ROCHA por JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA, ficando a composição do Grupo de Trabalho – G.T., conforme abaixo, sob a presidência do primeiro:

- 1) Jaqueline da Silva Lustosa – Mat. 1682/02 – Diretor Presidente do Paty Previ
- 2) Jose de Jesus Lopes – Mat. 740/01 – Procurador Geral do Município - Adjunto
- 3) Carlos Gustavo Pereira Braga – Mat. 874/01 – Diretor Jurídico
- 4) Thaisa Chagas de Carvalho Lisboa – Mat. 1356/01 – Agente Administrativo.
- 5) Michel de Souza Assunção Brinco – Mat. 1173/01 – Diretor de Recursos Humanos
- 6) Juliana Karl Bernardes – mat. 1355/01 – Agente Administrativo.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens da Portaria nº 493/2020 G.P.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

